

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 1450

1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE(43) 3442 - 1460 - email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86,940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ CNPJ: 75,771,261/0001- 04

DECRETO N° -140/2025. DATA: 16/06/2025.

Súmula- ......Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do servidor José José Maria Batista de Lima, resolve:

#### :DECRETAR:

Art. 1°- Fica concedido aposentadoria ao senhor José Maria Batista de Lima, brasileiro, Servidor Público Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE ASFALTO -**matrícula n°-**200070**, portador da RG n°- 1.870.070 - SESPPR., e CPF/MF-024.961.808-70 de acordo com Art. 6 da EC 41/03- Comum, Provento Integralcom paridade , ultima remuneração.

Art. 2°- Fica estipulado como provento mensal o valor de **R\$-6.602,33** (seis mil, seiscentos e dois reais e trinta e três centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 16 de Junho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 1450

2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### **ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná CNPJ: 75.771.261/0001-04 Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

### **PREGÃO Nº 6/2025**

<u>LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MES, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPS</u>

#### BENEFÍCIO PARA MUNICÍPIOS LIMÍTROFES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1635/2021

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia <u>04 de julho de 2025</u>, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site **www.bnc.org.br** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **Eventual contratação de empresa para aquisição de material escolar e material de expediente para os setores administrativos da Prefeitura <b>Municipal de Bom Sucesso – PR.** 

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <a href="https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php">https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php</a>. Maiores informações Fone: (043) 3442–1460.

Bom Sucesso, 23 de junho de 2025

Rosana Ferreira Lopes Prefeita Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 1450

3



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### **ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná CNPJ: 75.771.261/0001-04 Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO Nº 7/2025**

### <u>LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MES, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPS</u>

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 09 de julho de 2025, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas, site www.bnc.org.br a abertura da licitação, na modalidade PREÇÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇÕ POR ITEM, visando a Aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <a href="https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php">https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php</a>. Maiores informações Fone: (043) 3442–1460.

Bom Sucesso, 23 de junho de 2025

Rosana Ferreira Lopes Prefeita Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 1450

4

EXTRATO CONTRATO Nº 28/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR CONTRATADA: Natale & Fiorelli LTDA – CNPJ 14.256.910/0001-44

VALOR: R\$ 1.743.379,26 (um milhão, setecentos quarenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais

e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 02/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 16 DE JUNHO 2025



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 1450

5

EXTRATO CONTRATO Nº 29/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR CONTRATADA: **M A D SANTOS LTDA** – CNPJ **45.217.732/0001-76** 

VALOR: R\$ 1.743.379,26 (um milhão, setecentos quarenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais

e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 02/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 16 DE JUNHO 2025



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 1450

6

EXTRATO CONTRATO Nº 29/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR CONTRATADA: M A D SANTOS LTDA - CNPJ 45.217.732/0001-76

VALOR: R\$ 1.743.379,26 (um milhão, setecentos quarenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais

e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 02/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 16 DE JUNHO 2025



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 1450

7

EXTRATO CONTRATO Nº 30/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA** — CNPJ **37.092.326/0001-04**VALOR: R\$ 1.506.768,26 (um milhão, quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 02/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 16 DE JUNHO 2025



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 1450



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

RUA FÉNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460

#### RESOLUÇÃO N°03/2025

Data:23/06/2025

#### **SÚMULA:**

Divulga o resultado final da votação do processo de eleição suplementar, realizada dia 22/06/2025, para escolha de 1 (um) conselheiro tutelar e suplentes para o Conselho Tutelar de Bom Sucesso - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Bom Sucesso – PR no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n°1672 de 2022, bem como a Lei Federal n°8.068/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Resolução n°231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

#### **RESOLVE:**

Art. 1°- Divulgar o resultado final da votação do processo de eleição suplementar, realizada dia 22/06/2025, que contou com 3 candidatos inscritos e habilitados, com 374 eleitores votantes e sendo 2 votos nulos e com o seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	
1°	Elis Regina dos Santos Guimarães	285	Titular - Eleita
2°	Izábili Piazentin Bueno	82	Suplente
3°	Marcio Aparecido dos Santos	05	Suplente

8



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 1450

9



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná CNPJ: 75.771.261/0001-04 RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460 socialbsu@yahoo.com.br

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 23 de junho de 2025.

Farailde Bizerra Campos de Almeida

Presidente do CMDCA